



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EMENDA IMPOSITIVA Nº 45 AO PROJETO DE LEI Nº 064/2024

Apresento à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 144, §1º, da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 064/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025.

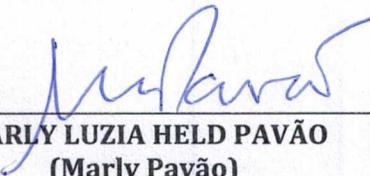
Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba destinada ao Departamento de Saúde, **para a aquisição de equipamentos (camas hospitalares; poltronas; bebedouros de água e cadeiras de roda), para a Unidade Hospitalar “Dr. José Nigro Neto”.....R\$30.000,00 (trinta mil reais).**

As despesas decorrentes da execução da presente Emenda onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário e oportunamente indicadas pelo Poder Executivo Municipal.

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 04 de dezembro de 2024.



MARLY LUZIA HELD PAVÃO
(Marly Pavão)
Vereadora